

PORTARIA ARTESP Nº 109 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

*Homologação do Resultado Final do
Processo de Progressão - 2021 dos
empregados públicos permanentes da
ARTESP.*

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o disposto no artigo 14, da Portaria ARTESP nº 63, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Progressão - 2021, dos empregados públicos permanentes da ARTESP, com efeitos pecuniários a partir da data da publicação desta portaria.

(Processo ARTESP-PRC-2021/01594- ARTESP-POR-2021/00109)

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Classif. documental

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 23/12/2021 às 12:41:49.
Documento Nº: 30855913-5499 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30855913-5499>

SIGA 